



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0543 - 2020

Ao Prefeito Municipal de Santa Luzia
Exmo. Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que verifique, junto ao órgão responsável, pavimentação asfáltica na Rua Montes Claros, em frente ao número 306, no Bairro São Benedito.

Justificativa:

O trecho em questão é bastante íngreme, o que dificulta o deslocamento de veículos e pedestres. Além desse transtorno, a falta de pavimentação asfáltica faz com que pedras se soltem quando veículos passam pelo local, atingindo residências, pedestres e outros veículos. Com o objetivo de garantir o direito de acessibilidade, bem como para proporcionar segurança a todos que se deslocam pelo local, a medida em questão é dotada do caráter de urgência.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2020

Luiza do Hospital

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

27 OUT 2020

Votos

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100370032003A005000